

Acta da Assembleia de apuramento.

AEM 737
CE 84
AAG
MANGUALDE

Aos vinte e nove dias do mez de Março de mil oito centos sessenta e oito, n'esta Villa de Mangualde e Paços do Concelho pelas dez horas da manhã, compareceu o B^{el} Francisco de Albuquerque Couto, presidente da Commissão do Recenseamento eleitoral, e nessa qualidade presidente da Assembleia do apuramento da eleição de um Deputado pelo Circulo numero oitenta e quatro, á qual se procedeu no dia vinte e dois do corrente mes; e achando-se tambem presentes os Reverendos Abbade de Quintella José de Abrantes, e João Lourenço dos Santos, portadores da acta original da Assembleia d'esta mesma Villa, o Abbade da Freguezia de São Theago de Cassurães, Theago Martens de Albuquerque, e Joaquim Antonio de Mattos e Carvalho, portadores da acta da Assembleia da mesma freguezia de São Theago de Cassurães, e João Pedro de Oliveira Sequeira, portador da acta da Assembleia de Fragozella, Concelho de Viseu, faltando o portador desta mesma acta Candido d'Oliveira Sequeira, por motivo justificado; e bem assim estando presentes o Administrador d'este Concelho B^{el} José Cabral Pinto, propoz elle Presidente para Escrutinadores os referidos Reverendos Abbades de São Theago e João Lourenço dos Santos, para Secretarios os referidos Abbade de Quintella e Cidadão Joaquim Antonio de Mattos e Carvalho, e para Revexador o Cidadão João Pedro d'Oliveira Sequeira, convidando a passarem para o lado direito os que approcassem esta proposta, e para o lado esquerdo os que

a regeitasseron; e sendo aprovada unanimemente esta proposta pela assembleia, passaram todos a occuparem os seus lugares na mesa, que assim ficou constituída.

E tendo o presidente da assembleia apresentado fixadas e lacradas as copias das actas, que recebera das assembleias primarias na conformidade do artº 77 §º 1º do Decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os Cortadores as actas originaes, e o Administrador do Concelho as copias, que existiam em seu poder, procedeo-se á nomeação da Commissão incumbida de examinar as mesmas actas, e sendo propostos os Cidadãos Abbade de São Theago de Cassurnães e João Pedro d' Oliveira Teixeira, os quaes foram approvados pela assembleia.

Enterrupida a sessão para a Commissão se occupar do exame das actas, e do apuramento dos votos, deixou o presidente a presidencia, e convidou a tomata, o reverador dito João Pedro de Oliveira Teixeira, no que a mesa correio; e tomando a, e aberta de novo a sessão, apresentou a Commissão o seu parecer escripto, que foi lido á assembleia, e por ella approvedo; procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o Circulo foi de mil e quinze — sendo uma lista branca, por isso o numero real dos votantes o de mil e quatorze, tendo obtido mil e oito votos o B.º Francisco de Albuquerque Couto — cinco o Cidadão Thomé da Costa Faro — e um o Cidadão Miguel Antonio Goncalves da Costa Amarat; apresentando n' este sentido o seu parecer que foi approvedo pela assembleia.

Reconhecido por este modo que o dito Bacharel Francisco de Albuquerque Couto obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o Presidente o proclamou em voz alta eleito Representado pelo Circulo numero oitenta e quatro; mandando publicar o seu nome, por edital na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o Circulo, que os eleitos d'elle outorgaram ao Cidadão, que viesse a ser eleito, os poderes necessarios, para que reunido com o dos outros Circulos electoriaes faça, dentro dos limites da Carta Constitucional, e do acto adicional a' mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da cracao.

E dando-se cumprimento ao disposto nos artos 92 a 94 do Decreto eleitoral se houve por dissolvida a Assembleia, de que se lavrou esta acta, que eu o Abade Jose d' Abrantes Secretario subscreevo e vou assignar com todos os Reges d'ella.

Como Presidente - João Pedro de Oliveira Teixeira

Desenvotador Thiago Martins d'Albuquerque

Desenvotador o Juiz Laurindo da Cunha

D. Secretario Joaquim Antonio de Mattos e família

o Abade Jose d' Abrantes, Secretari.